SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

SEI 0005737-17.2021.6.21.8000

Este Tribunal está realizando procedimentos para aquisição da assinatura a seguir especificada.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar preencha esta solicitação e envie para o e-mail compras@tre-rs.jus.br

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0761357.

**O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.**

| **Item** | **Especificação** | **Quant.** | **Software** | **Valor**  **total dos 36 meses de assinatura (R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Assinatura de licença do software de gerenciamento de filas (SCA-fila), por 36 meses, para a Central de Atendimento ao Eleitor de Porto Alegre, conforme Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0761357. | 1  assinatura | SCA-Fila |  |

**VALIDADE: 36 meses** a contar do recebimento definitivo.

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez**) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

**ENTREGA:** a entrega eletrônica deverão ser encaminhada para o e-mail: secot@tre-rs.jus.br

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 45 dias.

**DADOS DA EMPRESA**

**\*atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente pois, caso seja contratada, o pagamento somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

**\***CNPJ:

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

**CONTRATAÇÃO**

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o **aceite** no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente o aceite da nota de empenho no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

**DÚVIDAS / INFORMAÇÕES**

e-mail: [compras@tre-rs.jus.br](mailto:compras@tre-rs.jus.br) e [secot@tre-rs.jus.br](mailto:secot@tre-rs.jus.br)

Atenciosamente,

**JOEL MARQUES CALEGARO**,

Seção de Compras.